



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP - Fone: 14 3343-9100 Ramal 227.

Rua Manoel Ligeiro Nº 132 Centro

CNPJ 57.264.517/0001-05



Ofício nº 22/2019

Assunto: Solicitação de Contratação

Canitar, 04 de fevereiro de 2019.

Venho por meio deste, solicitar a contratação da Professora Vanessa Evangelista Feliciano para atuar no Projeto Movimento e Aprendizagem na Educação Infantil.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente;


Edméia Ronchi Feliciano
Secretária Municipal de Educação

Ao Exmo Sr
Prefeito Municipal
Encaminhado ao
Setor de Compras e Licitação



Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar - SP- Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/Nº
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br



CANITAR, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

PARECER REFERENTE À LEGALIDADE NA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

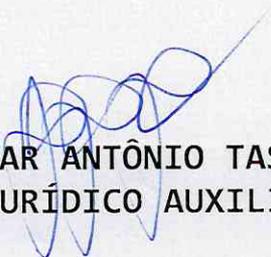
De acordo com o artigo 24,II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, *in verbis*:

*“Art. 24. É dispensável a licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviços, compra e alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”*

Diante disso, respeitados os requisitos legais para a contratação pretendido, sou pela legalidade na contratação com dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24,II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, respeitado o disposto no artigo 26, da mesma Lei.

Para as providências que Vossa Excelência julgar necessárias,

ATENCIOSAMENTE,


**DOUTOR JOCIMAR ANTÔNIO TASCA
ASSISTENTE JURÍDICO AUXILIAR**



Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP- Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/Nº
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** levada a efeito nos autos do **PROCESSO Nº 024/2019**, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei supramencionada, a fim de proceder-se à **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO PARA O PROJETO “MOVIMENTO E APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO INFANTIL”**, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANITAR – SP, da SENHORA VANESSA EVANGELISTA FELICIANO, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 30.993.873-9, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 281.633.148-26, residente e domiciliada Rua Ari Totti nº 123 – Centro – CEP: 18.990-000, Canitar – SP, telefone (14) 99810-2502, pelo preço total de R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), DIVIDIDOS EM 10 (DEZ) PARCELAS MENSAIS IGUAIS DE R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Publique-se.

CANITAR, TERÇA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.


ANIBAL FELICIANO
PREFEITO MUNICIPAL DE CANITAR